



EDITAL Nº 106/2020

Abre prazo para os espaços culturais apresentarem a documentação elencada nos incisos do art. 6º do Decreto Municipal nº 928/2020, para o recebimento do subsídio de que trata o inciso II do art. 2º da Lei 14.017/2020.

Valdir Bianchet, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que está aberto o prazo para apresentação da documentação necessária, elencada no art. 6º do Decreto Municipal nº 928/2020, para o recebimento do subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, sito a Av. Miguel Soccol, 2698, sala 102 – Edifício Dona Pierina, em Serafina Corrêa/RS, de 24 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13:30h às 17:30h.

Gabinete do Prefeito Municipal, dia 24 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal